



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



## CERTIDÃO

Certificamos para os fins de prestação de contas do Convênio nº 003/2021, celebrado entre o Município de São João da Boa Vista e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São João da Boa Vista, nos termos do Artigo 189, inciso IV, das Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TCE/SP, que no exercício de 2021, os responsáveis pela fiscalização da execução do convênio foram:

| GESTORA DO CONVÊNIO       | CPF            |
|---------------------------|----------------|
| Lídia Rodrigues Cippolini | 376.649.878-90 |

| COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONVÊNIOS<br>Portaria nº 14.159, de 13 de setembro de 2021 | CPF            |
|---|----------------|
| Carla Daniela Martins   | 247.839.038-83 |
| Júlia Porfírio Dalava Vanzela   | 328.016.148-74 |
| Camila Bonanome Câmara  | 357.882.638-32 |
| Daniela Zanetti Bindez  | 389.236.648-98 |
| Simone Consentino Jus   | 119.168.388-55 |

São João da Boa Vista, 21 de fevereiro de 2022

  
Fábio Silvério Ferraz  
Diretor  
Departamento Municipal de Saúde